

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 2049



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3
Extratos	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.974, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Recebe em doação pura e simples e sem encargos à Municipalidade bem móvel.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

CONSIDERANDO todo o processado nos autos do Processo Administrativo nº 7129/2025, o qual trata de doação pura e simples e sem encargos à Municipalidade;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Itupeva receber em doação pura e simples e sem encargos, 01 (um) equipamento topográfico completo (equipamento, softwares e acessórios), melhor descrito nas notas fiscais nº 16.344 e nº 16.465, emitidas por CPE Comércio de Equip. Topográficos LTDA, doado, respectivamente, por Espaço Fabrício Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 57.905.101/0001-29, sito na Rua João Sábio Gonçalves, nº 132 - sala 08 Superior, Jardim Santa Júlia, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, e Vanini Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 14.425.874.0001-03, sito na Rua Antônio Polli, nº 366, Jardim São Vicente, Município de Itupeva, Estado de São Paulo.

Art. 2º Referido bem móvel será utilizado pelo Setor de Topografia da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 17 de junho de 2025; 60º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN

Prefeito Municipal

JOYCE MODESTO ADERALDO

Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interino

DECRETO Nº 3.975, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Recebe em doação pura e simples e sem encargos à Municipalidade bem móvel.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva,

Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

CONSIDERANDO todo o processado nos autos do Processo Administrativo nº 8348/2025, o qual trata de doação pura e simples e sem encargos à Municipalidade;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Itupeva receber em doação pura e simples e sem encargos, 02 (dois) veículos modelo Kwid, versão EXPZMCM 3GSC, marca Renault, melhor descritos nas notas fiscais nº 1385944 e nº 1385947, emitidas por Renault do Brasil Ltda., doados por Vanini Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 14.425.874.0001-03, sito na Rua Antônio Polli, nº 366, Jardim São Vicente, Município de Itupeva, Estado de São Paulo.

Art. 2º Referidos bens móveis serão utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 17 de junho de 2025; 60º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN

Prefeito Municipal

JOYCE MODESTO ADERALDO

Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interino

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2025

Processo Administrativo nº 6337/2025

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELADEIRA PARA O CRAS PARQUE DAS HORTÊNSIAS

II - CONTRATADA: SSANCHES SOLUCOES LTDA - **CNPJ:** 51.194.169/0001-60

III - ENTREGA: 15 DIAS.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 4.069,00 (QUATRO MIL E SESENTA E NOVE REAIS)

VI - JUSTIFICATIVA: ATUALMENTE O CRAS PARQUE DAS HORTÊNSIAS CONTA COM 09 FUNCIONÁRIOS PRESTANDO SERVIÇO E ALMOÇANDO NAS DEPENDÊNCIAS DO EQUIPAMENTO. ESTE CRAS TAMBÉM ATENDE 43 (QUARENTA E TRÊS) CRIANÇAS/ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DO "SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS" E LANCHAM NO LOCAL,



ASSIM SENDO, TAMBÉM SE UTILIZA A GELADEIRA PARA REFRIGERAR AS BEBIDAS AOS GRUPOS. PORTANTO, FAZ-SE NECESSÁRIO QUE SE TENHA UMA GELADEIRA PARA ARMAZENAR OS ALIMENTOS DOS SERVIDORES E BEBIDAS DOS USUÁRIOS. LOGO, A SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA SERIA A AQUISIÇÃO DE UMA GELADEIRA DUPLEX COM NO MÍNIMO 463L.

Itupeva, 24 de junho de 2025.

Publique-se.

ELIANA ALENCAR DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2025

Processo Administrativo nº 8668/2025

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.

II - CONTRATADA: ARK TURISMO LTDA - **CNPJ:** 58.502.808/0001-57

III - ENTREGA: IMEDIATA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 11.074,02 (ONZE MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)

VI - JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ASSEGURAR OS DIREITOS E GARANTIAS DA SRA. M.F.S, E DE SUAS NETAS MENORES DE IDADE, SENDO A S.R.S.S E J.A.S.L, DE 15 E 10 ANOS, RESPECTIVAMENTE. CONSIDERANDO CRAS PARQUE DAS HORTÊNSIAS NO 032/2025, NA QUAL DESCREVE AS MEDIDAS TOMADAS EM RELAÇÃO AO CASO DA MENOR EM TELA, SOLICITA O RECÂMBIO.

Itupeva, 24 de junho de 2025.

Publique-se.

ELIANA ALENCAR DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Extratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10804-1/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PARTES: MUNICÍPIO DE ITUPEVA E REALIZA INDUSTRIA DE TORREFAÇÃO E COMERCIO DE CAFÉ LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025.